



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

**PROJETO DE LEI**

**Declara de utilidade pública a  
"ASSOCIAÇÃO ÁGUA VIVA", com  
sede neste Município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO ÁGUA VIVA**", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, cultural, com sede no Beco dos Golfinhos, no bairro Retiro do Congo, na localidade de Ponta da Fruta, neste Município de Vila Velha:

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 11 de Julho de 2016.

**IVAN CARLINI**

**Vereador DEM**

**JUSTIFICATIVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*"Deus seja louvado"*

A Associação Água Viva, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, de caráter beneficente, cultural, que tem sua sede e foro em Vila Velha, no estado do Espírito Santo.

Tem como objetivo e princípios, serviços socioassistenciais, atendimento aos anseios comunitários, articulando, desenvolvendo e incentivando a ação dos mesmos no âmbito dos problemas sociais, econômico-sociais e educacionais, culturais, bem como nos trabalhos de assistência social e formação comunitária, sempre com base na solidariedade humana.

Além disso, realiza serviços de combate e prevenção da situação de vulnerabilidade das famílias decorrentes de diversos problemas que vivenciam; prevenção ao uso de drogas em suas diversas modalidades, buscando auxílio, através da arte, cultura, artesanato, educação e outros meios possíveis, a recuperação e inserção de dependentes químicos promovendo o fortalecimento de vínculo familiar e social.

Desta forma, considerando tratar-se de entidade que realização serviço assistencial de suma importância para a sociedade, e diante da fundamentação ora exposta, espera-se o apoio dos demais pares, para a provação do projeto de lei em comento, a fim de que se declare a Associação Água Viva de utilidade pública.

**IVAN CARLINI**

**Vereador DEM**